



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3699/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria GP/TRT16 nº 253/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 253/2023.
São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-726/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o artigo 2º da Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio, que passará a assim constar:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, lotado na Coordenadoria de Material e Logística (Coordenador);
- II – LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, titular do Apoio de Registro e Controle Patrimonial (Vice- Coordenador);
- III – LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES, representante da Coordenadoria de Serviços Gerais;
- IV – JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO, representante da Divisão de Assessoramento Jurídico;
- V – JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras;
- VII – DIOGO DUAILIBE DA SILVA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- VIII – EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor de Almoxarifado.”

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Diretoria Geral**Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. PROTOCOLO nº 5396/2022. OBJETO: Prestação de serviços de Sistema de Gerenciamento de Biblioteca - SIABI nas nuvens. CONTRATANTE: TRT16ª Região. CONTRATADA: empresa WJ. INFORMÁTICA LTDA.. Valor Total: R\$ 34.464,48 FUND. LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Autorização da Inexigibilidade: em 10/04/2023, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral do TRT16

Anexos

Anexo 4: [EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023](#)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA DG Nº 101/2023**

PORTARIA DG Nº 101/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A

DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 1918/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Secretário de Auditoria, CJ-03, matrícula nº 999, a fim de participar do 1º Encontro de Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho a ser realizado na cidade de Brasília nos dias 26 e 27 de abril de 2023 e visita técnica ao CSJT no dia 27 de abril de 2023, conforme autorizado no PA 1573/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 25 a 28 de abril de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FEFERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Secretaria da Corregedoria**Ata****Ata de Correição****Ata de Correição Ordinária do CEJUS-SÃO LUÍS de 2023**

Ata de Correição Ordinária do CEJUS-SÃO LUÍS de 2023

Anexos

Anexo 5: [Ata de Correição Ordinária do CEJUS-SÃO LUÍS de 2023](#)

Edital**Edital SC****Edital de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís - Ma**

Edital de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís - Ma

Anexos